



ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor Regional da Política Nacional de
Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014)

PROAD
21212/2017



1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
04/10/2019	Início	13:30	Término	15:30	Sala de Reuniões da Presidência	Osmar J. Barneze

2. OBJETIVOS DO EVENTO

2.1 Desdobramentos da reunião de 9/9 (deliberações dos membros em ata):

- encaminhamento por e-mail aos membros de minuta da norma interna de regulamentação do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, para conhecimento e verificação até 27/9 (efetivado, "vide" Id.114);
- elaboração de minuta de memorando circular da Presidência às unidades administrativas das áreas de negócios que detenham ações ou projetos que impactem na atuação de 1º Grau (efetivado, "vide" Id.115);
- elaboração de informação acerca da vigência do convênio Escritório Corporativo OAB-RO/AC, sugerindo eventuais alterações aos seus termos, visando otimizar o atendimento ao jurisdicionado (*jus postulandi*), (efetivado, "vide" Id.113).

2.2 Análise dos dispositivos inseridos, deliberações e aprovação da minuta de norma interna para regulamentação do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição.

2.3 Matérias extra-pauta suscitadas e deliberadas pelos membros durante a reunião:

2.3.1 ciência pelos membros da disponibilização no Proad em epígrafe, do Parecer SJ1 n.091/2019, que trata da revisão do convênio firmado entre o TRT da 14ª Região e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccionais Rondônia e Acre, relativo ao funcionamento do Escritório Corporativo;

2.3.2 Registra-se, a pedido do juiz Antonio César Coelho de Medeiros Pereira, na condição de presidente da AMATRA XIV, a indicação do juiz Carlos Antônio Chagas Júnior, para compor este Comitê, em substituição do juiz Marcelo Tandler Paes Cordeiro, suplente de magistrado indicado pela AMATRA XIV;

2.3.3 Registra-se também, a pedido do juiz Antonio César Coelho de Medeiros Pereira, na condição de membro do Comitê, que seja estabelecido na minuta da norma interna, mais precisamente no § 2º do art. 1º, quem faria a indicação do membro suplente. Ato contínuo, a juíza Ana Carla dos Reis esclareceu que a pretensão ora registrada encontra-se atendida pela redação do art. 3º e seu parágrafo único, descabendo complemento;

2.3.4 Por fim, o juiz Antonio César Coelho de Medeiros Pereira, solicitou que conste o registro em ata, de seu posicionamento no sentido de que o membro indicado pela AMATRA XIV tenha direito a voto.

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação
------	---------

Secretaria Judiciária de 1º Grau-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6402/6403

judiciaria1@trt14.jus.br

Documento 116 do PROAD 21212/2017. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2019.RLLM.HJSW:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor Regional da Política Nacional de
Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014)

PROAD
21212/2017

Desembargador Osmar J. Barneze	Magistrado indicado pelo Tribunal
Ana Carla dos Reis (<i>hangout</i>)	Suplente de magistrado escolhido pelo Tribunal a partir da Lista de Inscritos
Antonio César Coelho de Medeiros Pereira	Magistrado eleito por votação
Alessandro Magalhães Thaddeu (<i>hangout</i>)	Suplente de servidor escolhido a partir da Lista de Inscritos
Jorge Batista dos Santos	Servidor eleito por votação a partir da Lista de Inscritos
Ociney Sobreira da Silveira	Servidor indicado pelo SINSJUSTRA

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Após debates sobre os itens da pauta, os membros do Comitê presentes deliberaram o seguinte:

Sobre o item 2.2 da pauta, que trata da análise dos dispositivos inseridos, deliberações e aprovação da minuta de norma interna para regulamentação do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, foi alterada parcialmente a redação apenas do parágrafo segundo do artigo 1º. Os membros deliberaram pela aprovação da redação final da minuta, e seu encaminhamento à Presidência, para conhecimento, aprovação e, no mesmo ato, solicitando a inclusão em pauta administrativa para apreciação do Tribunal Pleno.

Sobre o item 2.3 da pauta, os membros deliberaram o seguinte:

2.3.1 Será encaminhado aos membros, e-mail com via em anexo do Parecer SJ1 n.091/2019, que trata da revisão do convênio firmado entre o TRT da 14ª Região e a OAB/RO/AC, para aprovação das sugestões da SJ1;

2.3.2 Será encaminhado memorando à Presidência, solicitando a emissão de Resolução Administrativa pelo Tribunal Pleno, para a alteração da composição atual do comitê, em decorrência da solicitação do pedido do juiz Antonio César Coelho de Medeiros Pereira, na condição de presidente da AMATRA XIV, acerca da indicação do juiz Carlos Antônio Chagas Júnior, para compor o Comitê, em substituição do juiz Marcelo Tandler Paes Cordeiro, suplente de magistrado indicado pela AMATRA XIV;

2.3.3 Não houve deliberações (o questionamento foi esclarecido durante a reunião).

2.3.4 Quanto ao posicionamento exarado pelo membro do Comitê, juiz Antonio César Coelho de Medeiros Pereira, no sentido de que o membro indicado pela AMATRA XIV tenha direito a voto, apenas faz-se o registro de que os membros debateram acerca da propositura, porém constataram a existência de óbice, consubstanciado no artigo 5º, §3º, “in fine”, da Resolução CNJ n.194/2014: “Art.5º. O Comitê Gestor Regional terá, no mínimo, a seguinte composição: (...) §3º. Os Tribunais devem assegurar a participação de magistrados e servidores indicados pelas respectivas associações, **sem direito a voto.**”

Após debates acerca das proposições, firmaram-se as deliberações e compromissos, a seguir:



ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor Regional da Política Nacional de
Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014)

PROAD
21212/2017

	Compromissos	Responsável pela implementação	Data limite
a	Agendamento da próxima reunião ordinária do comitê para o dia 29/11/2019.	SJ1	Imediato
b	Encaminhamento à Presidência da minuta de norma interna para regulamentação do Comitê Gestor, para aprovação e inclusão em pauta administrativa do Tribunal Pleno	SJ1	Imediato
c	Elaborar informação acerca dos procedimentos adotados na fase de divulgação da Vara do Trabalho Itinerante e efetuar consulta às varas do trabalho e juízes, colhendo sugestões quanto à metodologia aplicada nesta fase.	SJ1	Até 8/11
d	Encaminhar e-mail aos membros, com via em anexo do Parecer SJ1 n.091/2019, que trata da revisão do convênio firmado entre o TRT da 14ª Região e a OAB/RO/AC (Escritório Corporativo), para aprovação das sugestões de alteração do convênio;	SJ1	Imediato

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
04/10/2019	José Corsino de Carvalho Baptista Junior Secretário Judiciário de 1º Grau (assinado digitalmente)